

CARTÓRIO BOSSLE de Registro de Imóveis

Manoel Eugênio Bossle - Titular

Rua Prefeito José Kehrig, 5645 - Sala "01" - Fone: (048) 245-1856

Fls. 187

Livro N.º 2 - BH

COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

Ano: 1999

MATRÍCULA N.º 11380

(onze mil trezentos e oitenta)

DATA: 11 de novembro de 1998

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Haverá em comum, nos bens descritos e avaliados a 1 e a 2 verba, constituídos de dois terrenos, que forma um só todo, situado na cidade de Rancho Queimado, com a área total de 495.833,00m² (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e três metros quadrados), com as seguintes confrontações: SUL com terras de Leonardo Sell, Rio Capivaras e a Estrada Geral Florianópolis a Lages; NORTE e LESTE com o Rio Capivaras; OESTE com terras de Luíza Selza G. Bruggemann. Cadastrado no INCRA sob o nº 53.03.022.50033, a área de 82.638,88m² (oitenta e dois mil seiscentos e trinta e oito metros e oitenta e oito centímetros quadrados), correspondente a parte ideal.

PROPRIETÁRIA: BRUNILDA FERTIG, brasileira, desquitada, doméstica, São José - SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Em Palhoça, no Livro 3-R, sob o nº 27.602.

Oficial.....

R-001-11380 - 26 de julho de 1999.

HERDEIROS: HAMILTON RIBEIRO, brasileiro, casado, motorista, CIC: 179.181.709-20, residente Rua A. Sell, 64, Rancho Queimado - SC., sua mulher ROSA AMÉLIA DA SILVA RIBEIRO, brasileira, do lar, CIC: 245.572.009-82, residente Rua A. Sell, 64, Rancho Queimado - SC., casados pelo RCUB. Pelo Formal de Partilha, datado de 14 de junho de 1.999, extraído dos autos de Inventário nº 057.99.000149-7, por falecimento de BRUNILDA FERTIG, Cartório Cível deste Comarca deste Estado, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Laerte Roque Silva, COUBE ao herdeiro acima citado e qualificado, em pagamento a sua legítima a parte ideal 82.638,88m² (oitenta e dois mil seiscentos e trinta e oito metros e oitenta e oito centímetros quadrados), referente ao imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dou fé.

Oficial.....

Av-2-11.380 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 16/03/2026. MATRÍCULA DIGITAL. Procede-se à presente averbação, para constar que a matrícula passa a ser exclusivamente em formato digital a partir do presente lançamento, conforme artigo 653, §§ 3º e 4º do CNCGE/SC. Protocolo n. 68.730, de 12/03/2026. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização: HST42042-645N. Valor do FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 0,00. Dou fé. Assinado digitalmente por Gêssica Bernardo Machado, Escrevente Substituta, em: 16/03/2026 17:02:11

Continuação da Matrícula: 11.380

FICHA: 01 V

R-3-11.380 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 16/03/2026. PENHORA. OBJETO: A fração ideal de 16,67% do imóvel desta matrícula. Conforme Certidão de Penhora datada de 10/03/2026, expedida pelo Juízo do Trabalho de Palhoça, emitida pela Escrivã/Diretora Ana Leticia Moreira Rick, extraída do Processo n. 0001489-96.2015.5.12.0031, na forma do artigo 1.º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

EXEQUENTE: NELSON JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF sob n. 548.864.069-04. **EXECUTADO: ADRIANO AUGUSTO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob n. 831.946.579-68. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 441.563,60** (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). Depositário: o executado. Protocolo n. 68.730, de 12/03/2026. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: GRT98265-E9A3. Selo: Isento. Dou fé. Assinado digitalmente por Gêssica Bernardo Machado, Escrevente Substituta, em: 16/03/2026 17:02:14.

Av-4-11.380 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 29/05/2026. AVERBAÇÃO DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP. Procede-se a esta averbação em observância ao artigo 440-AV do Provimento nº 195 do CNJ, conforme requerimento firmado em data de 19/05/2026, para constar que o presente imóvel encontra-se cadastrado no Código de Endereçamento Postal - CEP sob nº **88470-000**. Protocolo n. 69.638, de 19/05/2026. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização: HTB21886-KPMA. Valor do FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 0,00. Dou fé. Assinado digitalmente por Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto, em: 29/05/2026 09:13:33.

Av-5-11.380 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 29/05/2026. RETIFICAÇÃO DO MANDADO DE PENHORA (R-3). Procede-se à presente averbação para constar que o registro anterior (R-3), datado de 11/03/2026, foi retificado por novo mandado de penhora expedido em 18/03/2026, ficando a penhora restrita a **5,55%** do imóvel.

Protocolo n. 69.638, de 19/05/2026. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: GRT98819-4JLG. Selo: Isento. Dou fé. Assinado digitalmente por Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto, em: 29/05/2026 09:13:36.

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO